UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº. 33/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **746.409/2013-10 – CENTRO DE ARTES (CAr);**

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º. do Regimento interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o nome dos docentes **Fabíola Veloso Menezes Montenegro Guimarães** e **Cleber José Carminatti**, como titulares, e **Ernesto Hartmann Sobrinho** e **Larissa Zanin**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Artes desta Universidade neste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2013.

MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO
NA PRESIDÊNCIA

RD